

RESOLUÇÃO Nº 016/2008

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos Vereadores Julio Cesar Leme da Silva, Juarez Luiz Berté e Leonardo Mion, e Eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicional Suplementar para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

1 – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

1.31.1.2.1 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -R\$ 108.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 4.320/64, parcialmente:

1 – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

1.31.1.2.1 – Desenvolvimento das Atividades legislativas

44905200 – Equipamentos e Material Permanente -.....R\$ 108.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal da Cascavel
Em 11 de julho de 2008

JULIO CESAR LEME DA SILVA
Presidente